



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.261 DE 01 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento extraordinário de vagas de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I, EDUCADOR INFANTIL, PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE E PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, objeto do Edital nº 004/2026, homologado em 23 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de julho de 2026, os aprovados em processo seletivo simplificado, abaixo relacionados para exercerem seus respectivos cargos:

CARGO: EDUCADOR INFANTIL -PSS

IZENILDA MOURA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS

TAISA APARECIDA IGINO DALOSSI

TOBIAS MOREIRA DE FARIA

LUCINÉIA APARECIDA FELIX

DULCINDA DE OLIVEIRA JUSTINO

CARGO: PEDAGOGO - PSS

TOBIAS MOREIRA DE FARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL